

DECRETO MUNICIPAL Nº: 332/2022

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá-Pa, Excelentíssimo Senhor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento especial no art.117, II da Lei Organica do Municipio de Cachoeira do Piriá.

CONVOCA:

Art.1º - Ficam **CONVOCADOS** os servidores publicos municipais de Cachoeira do Piriá, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, para efetuarem o recadastramento funcional, no periodo de 16 à 30 de maio de 2022, para fins de regularização e organização da gestão publica.

I – Ficarão suspensos os vencimentos dos servidores que não atenderem a esta convocação, até que haja a devida regularização aludida no caput do artigo 1º.

Paaragrafo Unico: Não serão suspensos os vencimentos dos servidores, indicados no inciso acima, que justificarem caso fortuito ou força maior, assim definidos por motivos de viagens, doenças ou quaisquer outros plausiveis, devendo os mesmos serem justificados diretamente na Secretaria de Administração do Municipio, no prazo de até 72 h, contados do ultimo dia do periodo de recadastramento do mesmo inciso, qual seja 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Os servidores deverão apresentar os seguintes documentos abaixo relacionados:

- I – Carteira de Identidade
- II – CPF
- III – Titulo de Eleitor
- IV – Comprovante de residencia atualizado
- V – Carteira PIS/PASEP
- VI – Certidão de Casamento (se for casado)

VII – Carteira de Reservista (para o sexo masculino)

VIII – Certidão de nascimento dos filhos e sua carteira de vacinação atualizada, e para filhos maiores de 07 anos, a declaração da escola que o mesmo encontra-se matriculado (se for o caso).

X – CNH (se for motorista)

XI – 01 foto 3x4

XII – Documento de escolaridade

XIII – Cópia do último contracheque recebido

XIV – Decreto de nomeação ou contrato de trabalho temporário.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

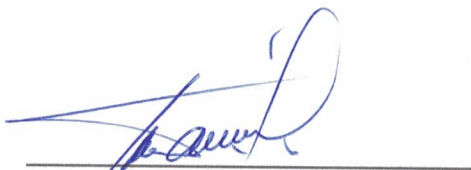
Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, em 10 de maio de 2022.

RAIMUNDO
NONATO ALENCAR
MACHADO:159002
40363

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO NONATO
ALENCAR
MACHADO:15900240363
Dados: 2022.05.10 10:21:48
-03'00'

Raimundo Nonato Alencar Machado
Prefeito Municipal, de Cachoeira do Piriá.

Publicado e registrado
em, 10/05/2022



Waldir Santana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.